



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

PROCESSO Nº 34183/2023

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: ALERGOLOGIA, ANESTESIOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CLÍNICA GERAL, ENDOCRINOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, HEMATOLOGIA, HEPATOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, NEUROCIRURGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, PNEUMOLOGIA, PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, PROCTOLOGIA, ULTRASSONOGRAFISTA, E UROLOGIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os representantes da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem à abertura dos envelopes de proposta da Concorrência Pública supracitada.

Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais o resultado da habilitação dos licitantes participantes e, sido devidamente julgados os recursos administrativos, a Comissão decidiu convidar os interessados a participar desta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das licitantes, remanescentes habilitadas neste certame, envelopes estes que se encontravam custodiados pela Comissão, lacrados e inviolados.

Abertos os envelopes, toda documentação constante foi disponibilizada para vistas e rubricas e foram extraídos os seguintes valores propostos para esta contratação:

CUBA MED: **R\$ 11.630.880,00**

BG SERVIÇOS: **R\$ 11.758.560,00**

G.A. SERVIÇOS: **R\$ 11.799.999,74**

Conferida a proposta de menor valor, foi verificado que a mesma se encontra de acordo com o edital e ainda o valor proposto está compatível com os valores praticados no mercado. Desta forma, a Comissão declara a empresa CUBA MED, VENCEDORA neste procedimento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Foi solicitado ao representante da respectiva empresa declarada vencedora o envio de uma proposta revalidada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Suzy Queiroz
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Rafael Cavalcanti
Cuba Med